

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0205.01/2023 - SME**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização do Sr. CRISPIANO BARROS UCHÔA – Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV: ANTONIO COSTA VIEIRA, 74 – BAIRRO DOS PINHOS – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, pertencente à Pessoa Física **ANTONIO PINHEIRO DE MELO**, inscrita no CPF sob o N° 766.537.493-04 e RG sob o N° 109580186-SSP/CE.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO não tem outra escolha.

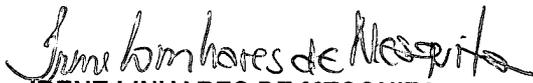
Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à av: Antonio Costa Vieira, 74 – bairro dos Pinhos – Madalena - ce, pertencente à Pessoa Física ANTONIO PINHEIRO DE MELO, inscrito no CPF sob o N° 766.537.493-04, **para o funcionamento do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico Especializado – NAPE, do Município de Madalena - CE**, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 02 de Maio de 2023

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**IRENE LINHARES DE MESQUITA**  
MEMBRO DA CPL

  
**FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES**  
MEMBRO SUPLENTE DA CPL